Nome	Categoria actual Esc./indice	Nova categoria Esc./indice	Carreira
José Gomes Marques dos Santos	Téc. Sup. 1.ª Classe (2/475)	Téc. Superior Principal (1/510)	Engenheiro.
António Joaquim Pinto Sousa	Téc. Sup. 1.ª Classe (2/475)	Téc. Superior Principal (1/510)	Engenheiro.
Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia	Téc. Superior Principal (1/510)	Assessor (1/610)	Técnico Superior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Novembro de 2008. — O Director Regional, Rui Salgueiro Ramos Moreira.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 32201/2008

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 20 de Novembro de 2008, e no âmbito da atribuição que lhe está cometida no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro e no n.º 1 do

artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março, deliberou delegar na Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores (PRORURAL), a competência necessária e bastante para a celebração dos contratos de financiamento relativos às operações aprovadas no âmbito do respectivo Programa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Novembro de 2008, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados.

4 de Dezembro de 2008. — O Conselho Directivo: Francisco Brito Onofre — José Egídio Barbeito.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 32202/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária. Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

4 de Dezembro de 2008. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, Carlos Costa Monteiro.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Indice
Fernanda Neves Além Lima Évora	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior/Técnico Superior de 1.ª Classe	2	475

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Despacho n.º 32203/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008:

Emílio de Jesus Diogo Fialho e João Carlos Silva Rico, técnicos de informática de grau 1, nível 1 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeados, precedendo concurso, técnicos de informática de grau 2, nível 1, da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando ambos posicionados no escalão 1, índice 470, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, Afonso Correia.

Despacho n.º 32204/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008:

Maria Susete da Conceição Ferreira Marques, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, Afonso Correia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho n.º 32205/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o Despacho n.º 14 669-B/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 129, de 6 de Julho, subdelego na Directora de Serviços de Apoio à Gestão da Autoridade para as Condições do Trabalho, licenciada Maria Joana Sardinha Solda-